

**DECRETO Nº. 3.660, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.014.**

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 910.000,00 (Novecentos e Dez Mil Reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20002 2.003-Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20004 2.007-Manutenção Depto. Administração e Dependências

01 – Tesouro

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20004 2.007-Manutenção Depto. Administração e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.06.01- DEPTO. DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS

04.12.30005 2.008-Manutenção Depto. Finanças e Dependências

01 – Tesouro

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 2.010-Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.013-Manutenção Fundo Municipal de Saúde

01 – Tesouro

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 340.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.013-Manutenção Fundo Municipal de Saúde

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.900,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.02- DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.36.10009 0.001 - Contribuição ao Pasep

01 – Tesouro

33.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 20.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.03- DEPTO. DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

12.36.30010 2.016-Manutenção Depto. Ensino Profissionalizante

01 – Tesouro

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.03- DEPTO. DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

12.36.30010 2.016-Manutenção Depto. Ensino Profissionalizante

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

12.36.10023 2.017-Manutenção do FUNDEB – 40% - Demais Despesas

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.

31.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 55.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

12.36.10023 2.030-Manut. do FUNDEB – 60% - Pessoal Efetivo Magistério

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.

31.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

12.36.50023 2.030-Manut. do FUNDEB – 60% - Pessoal Efetivo Magistério

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 160.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

12.36.50023 2.030-Manut. do FUNDEB – 60% - Pessoal Efetivo Magistério

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.

31.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR

12.36.10012 2.018-Manutenção Depto. Merenda Escolar

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.100,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.07- DEPTO. DE CULTURA

13.39.20013 2.020-Manutenção Depto. de Cultura

01 – Tesouro

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.12-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.02- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.

08.24.30017 2.024-Manut. Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente

01 – Tesouro

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

02.13.01- REC. S/SUPERVISÃO DO DEPTO. DE FINANÇAS

28.84.30000 0.001 – Contribuição ao Pasep

01 – Tesouro

33.90.47- Obrigações Tributarias e Contributivas.....R\$ 42.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.16-SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, IND. COMERCIO

02.16.01- DEPTO. DE AGRICULTURA

20.57.30024 2.027-Manutenção Depto. De Agricultura

01 – Tesouro

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 910.000,00

**Art. 2º** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 2.998 de 26/11/2013, Artigo 4º-, Inciso I.

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20002 2.003-Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

01 – Tesouro

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.03-SECRETARIA MUNUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

02.03.01- DEPTO JURIDICO

04.06.20004 2.005-Manutenção do Depto. Jurídico

01 – Tesouro

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.07-SECRETARIA MUN. DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS

02.07.01- DEPTO DE MAT. E SUPRIMENTOS E DEPENDÊNCIAS

04.12.20004 2.009-Manut. Depto. Materiais, Suprimentos e Dependências

01 – Tesouro

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 2.010-Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.03- DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM

26.78.20006 2.012-Manutenção Depto. Estradas Rodagem

01 – Tesouro

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.03- DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM

26.78.20006 2.012-Manutenção Depto. Estradas Rodagem

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.03- DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM

26.78.20006 2.012-Manutenção Depto. Estradas Rodagem

01 – Tesouro

33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.013-Manutenção Fundo Municipal de Saúde

01 – Tesouro

31.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.013-Manutenção Fundo Municipal de Saúde

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc

31.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.013-Manutenção Fundo Municipal de Saúde

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.900,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.36.10023 2.030-Manut. do FUNDEB – 60% - Pessoal Efetivo Magistério

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 315.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR

12.36.10012 2.018-Manutenção Depto. Merenda Escolar

01 – Tesouro

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 75.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR

12.36.10012 2.018-Manutenção Depto. Merenda Escolar

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.100,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.02- DEPTO. DE ESPORTES

27.81.20014 2.021-Manutenção Depto. De Esportes

01 – Tesouro

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.12-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.24.40016 2.023-Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

01 – Tesouro

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

02.13.01- REC. S/SUPERVISÃO DO DEPTO. DE FINANÇAS

28.84.30000 0.002 – Pagamento de Despesas com Inativos e Pensionistas

01 – Tesouro

31.90.01- Aposentadorias, Reserva Remun. Reformas.....R\$ 29.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

02.13.01- REC. S/SUPERVISÃO DO DEPTO. DE FINANÇAS

28.84.30000 0.002 – Pagamento de Despesas com Inativos e Pensionistas

01 – Tesouro

31.90.03- Pensões.....R\$ 15.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.15-SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E TRANSP. PUBLICO

02.15.01- DEPTO. DE TRANSITO

26.78.20022 2.026-Manutenção Depto. De Transito

01 – Tesouro

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 910.000,00

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Novembro de 2.014.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicado por  
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

MARIA INEZ MORARE SANTOS

**Assessor de Gabinete**

**(Substituta)**